

tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção.

Dra. Manuela Virgínia da Silva Andrade Moreira, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, contencioso tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção.

Dra. Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, contencioso administrativo — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção.

Dra. Raquel Cristina Geraldo Pires Tavares dos Reis, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Tributário de Lisboa — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção.

Dra. Maria Isabel Ferreira da Silva, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, contencioso tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção.

Dr. João Evangelista de Jesus Almeida Fonseca, juiz de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — nomeado para exercer funções, em regime de destacamento, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, pelo período de um ano.

Dra. Teresa Alexandra da Silva Pimenta Azevedo, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, contencioso tributário — cessado, a seu pedido, o referido destacamento.

20 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209753019

Deliberação (extrato) n.º 1208/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de julho de 2016:

Dra. Ana Cristina Gamas de Campos, juíza de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal — destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (área administrativa), por um ano, renovável, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

20 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209752914

Deliberação (extrato) n.º 1209/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de julho de 2016:

Dr. Nuno Maria e Sousa Coutinho, juiz de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro — renovado o destacamento como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria da Conceição de Magalhães Santos Silvestre, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Dora Sofia Lucas Neto Gomes, juíza de direito, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, atualmente em comissão de serviço de natureza judicial, como juíza secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável, mantendo a comissão de serviço no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Dra. Maria de Lurdes Delfino Toscano, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Bárbara de Aguiar Tavares Teles Themudo Santos, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria Cremilde Abreu Pinheiro Miranda Alves de Almeida, juíza de direito, do Tribunal Tributário de Lisboa — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Ana Maria Marques Flório Pinhol, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Maria Alexandra Alendouro Ribeiro, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dr. Joaquim Pereira do Cruzeiro, juiz de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra — renovado o destacamento como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Ana Cristina Gomes Marques Goinhas Patrocínio, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Cristina Maria Santos da Nova, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

Dra. Paula Maria Dias de Moura Teixeira, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — renovado o destacamento como juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

20 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209752874

Deliberação (extrato) n.º 1210/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de julho de 2016, foram nomeados como juizes em regime de estágio, com efeitos reportados a 16 de julho de 2016, para exercer funções nos tribunais a seguir indicados:

1 — Dr.ª Noémia Maria Ferreira Fernandes Santos, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra;

2 — Dr.ª Dinamene Geraldes Botelho Faria de Freitas Antunes, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;

3 — Dr.ª Sandra Maria Soares Santos, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

4 — Dr. Nuno Miguel Cerdeira Ribeiro, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

5 — Dr.ª Inês Couto Guedes de Abreu, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;

6 — Dr.ª Ana Margarida Vilaverde e Cunha, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

7 — Dr.ª Vera Lisa Carvalho dos Santos, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra;

8 — Dr. Eurico Sérgio de Assunção Gomes, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;

9 — Dr. Pedro Alexandra Capelas de Almeida Moreira, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;

10 — Dr.ª Ana Sofia Mendonça Santos Alves, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra;

11 — Dr. Vítor Pereira Chaveiro Coelho, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra;

12 — Dr. Carlos Martins Valentim, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

13 — Dr.ª Cristina Maria de Jesus Sobral Santos, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

14 — Dr.ª Liceth Maria dos Santos dos Santos, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;

15 — Dr.ª Ana Rita Moreira de Carvalho Maurício, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra;

16 — Dr.ª Mariana Felgueiras Magalhães, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel;
 17 — Dr.ª Ana Isabel Reina Couto, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;
 18 — Dr. João Fernando Damião Caldeira, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 19 — Dr. Miguel Alves Ferreira, para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;
 20 — Dr. António Luís Coelho Balsante, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja;
 21 — Dr. João Marcelo Ferreira Cristóvão, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 22 — Dr.ª Irene Cláudia Pinto Monteiro da Costa, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;
 23 — Dr.ª Rute Maria Lopes da Silva Gomes dos Santos, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 24 — Dr.ª Maria Margarida Santana Casaca Dias David, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra;
 25 — Dr.ª Diana Isabel Fernandes da Silva, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga;
 26 — Dr. Ricardo Manuel Martins Valente, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 27 — Dr.ª Elisabete Maria Oliveira da Cunha, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 28 — Dr.ª Maria Ana Prelada Correia Ferraz, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
 29 — Dr.ª Leonor Beatriz Pinto do Vale, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;

30 — Dr. Vasco Nuno Coelho Martins Lima, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
 31 — Dr.ª Joana Catarina Ferreira Fernandes, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria;
 32 — Dr.ª Cristina Isabel Monteiro de Freixo, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 33 — Dr. Sérgio Miguel Pereira da Silva, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 34 — Dr. António Pedro Barbosa da Silva Madureira, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 35 — Dr.ª Maria Elisabete Almeida da Rocha, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 36 — Dr. Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos, para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Tributário de Lisboa;
 37 — Dr. Pedro Martins Salgueiro, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 38 — Dr.ª Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;
 39 — Dr.ª Telma Liliana Mota Nogueira, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

Posse: dia 6 de setembro de 2016, pelas 11 horas, perante o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

20 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209753076



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 9723/2016

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, e considerando que as alterações propostas não modificam os objetivos do Ciclo de Estudos, foi aprovada a nova estrutura curricular e plano de estudos do curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, que altera o Despacho n.º 10589/2014, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 2 de junho de 2016, sob o n.º R/A-Ef 135/2011/AL02.

13 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Reabilitação
 5 — Área científica predominante: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Enfermagem	115	115	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	